



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
NOVA TRENTO – SC**



RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.284/93, resolve dispor sobre a aprovação dos projetos cadastrados junto ao Edital de nº 01/2022.

RESOLVE:

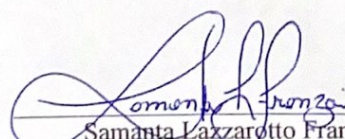
Art. 1º - Em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2022, aprovar os projetos inscritos no Edital Nº 01/2022 e devidamente apresentados para aprovação final do CMDCA de Nova Trento, sendo eles:

1. Projeto Fortalecendo Vínculos Através da Música – apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação através do Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori;
2. Projeto 1 e Projeto 2 - apresentados pela Associação Neotrentina de Taekwondo;
3. Projeto Social Voleibol Neotrentino e projeto Estrutura para Voleibol Neotrentino apresentados pela Associação de pais e amigos do Esporte Neotrentino;
4. Projeto Favorecendo o Desenvolvimento Infantil por meio da Brincadeira – apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento.

Art. 2º – Os projetos serão fiscalizados e monitorados através da comissão de avaliação, acompanhamento e fiscalização criada a partir da Resolução de Nº 01/2022 deste conselho municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Nova Trento, 26 de Setembro de 2022.


Samanta Lazzarotto Franzoi
Presidente do CMDCA de Nova Trento